



049

PROJETO DE LEI N.º 049**- DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a revogação do inciso IV, do artigo 16, da Lei nº. 5.022, de 31 de março de 2023.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogado o inciso IV, do artigo 16, da Lei nº. 5.022, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o estabelecimento da estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Dracena e dá outras providências.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 07 de junho de 2023.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE



📍 Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

📞 18 3821.8000

🌐 WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



2

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KCOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/1346-A4E0-5287-D629> e informe o código 1346-A4E0-5287-D629



CNPJ: 44.880.060/0001-11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1346-A4E0-5287-D629

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 07/06/2023 16:27:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/1346-A4E0-5287-D629>